

1 ATA DA 451ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO REGIONAL DE  
2 ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 08/11/2021, NO FORMATO  
3 HÍBRIDO, PELO LINK <https://meet.google.com/ibk-exjm-upx?authuser=0&pli=1> E SEDE SITUADA  
4 NA RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.

5 **PARTICIPANTES:** Marcos Frederico Carreras Simões e Francisco de Assis Raimundo da  
6 Silva, respectivamente, presidente e vice-presidente. Conselheiros Efetivos: Roberto Máximo  
7 de Lima, Cândido Gabriel de Araújo, Flávio Kauê Targino Bezerra. Conselheiro Suplente: José  
8 Constantino Filho, Janaína Alves da Silva, Joacir Rufino de Aquino e a Gestora de Finanças  
9 e Fiscalização Francisca Suerda Soares de Oliveira.

10 **EXPEDIENTE:**

11 **ABERTURA:** Às dezesseis horas e trinta minutos do dia oito de novembro de dois mil e vinte  
12 um, o presidente Marcos Frederico Carreras Simões, iniciou os trabalhos da quadringentésima  
13 quinquagésima primeira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da  
14 19ª Região – Corecon-RN virtualmente, pelo link [https://meet.google.com/ibk-exjm-](https://meet.google.com/ibk-exjm-upx?authuser=0&pli=1)  
15 [upx?authuser=0&pli=1](https://meet.google.com/ibk-exjm-upx?authuser=0&pli=1), agradecendo a presença de todos, apresentou a pauta aos  
16 Conselheiros participantes para análise prévia e consequente aprovação da  
17 mesma. Justificaram a não participação, o Conselheiro Celso Arnaldo, Henderson, Wagner  
18 Puerta, por motivos profissionais.

19 **EFETIVAÇÃO DE SUPLENTE:** Não foi necessária a efetivação de conselheiros suplentes.

20 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em votação a aprovação da Ata nº  
21 **450ª** da Sessão Plenária do dia **28/10/2021** que foi enviada via e-mail e Whatsapp no dia  
22 **04/11/2021**. Após consulta a todos os participantes, o Presidente submeteu à votação e a ata  
23 foi aprovada, sem ressalvas.

24 **ORDEM DO DIA:**

25 **ELEIÇÕES CORECON-RN/2021:** Processo Eleitoral/2021, nº 16.074/2021. O Presidente  
26 homologou o resultado da chapa 1 -AVANÇA CORECON-RN- vencedora. O conselho recebeu  
27 o registro de 2 chapas. Chapa 01: “AVANÇA CORECON-RN, com a seguinte composição:  
28 Conselheiros Efetivos: Ivanaldo Ferreira De Menezes, Maria Do Socorro Freire Câmara,  
29 Ricardo Valério; Conselheiros Suplentes: Ítalo França de Queiroz, Maisa Kelly Figueiredo  
30 Barbalho, Wanilécia Luiz da Silva e Delegados Eleitores efetivos e suplentes,  
31 respectivamente, Cândido Gabriel de Araújo e Francisco de Assis Raimundo da Silva. A  
32 primeira reunião da comissão eleitoral foi realizada no dia 03/09/2021 para homologação da  
33 chapa registrada. Chapa 02: “NOVA CONQUISTAS, O FUTURO É AGORA, com a seguinte  
34 composição: Conselheiros Efetivos: Emanuel Márcio Nunes, Robespierre do O’ Procópio  
35 Barreto, Sérgio Cunha de Aragão Mendes; Conselheiros Suplentes: Julliana Edwiges Lopes  
36 de Medeiros, Luiz Eduardo Fernandes Júnior, Luiz José de Oliveira Bezerra e Delegados  
37 Eleitores efetivos e suplentes, respectivamente, Sérgio Cunha de Aragão Mendes e  
38 Robespierre do O’ Procópio Barreto. A primeira reunião da comissão eleitoral foi realizada no  
39 dia 03/09/2021 para homologação da chapa registrada. O processo de votação via WEB será  
40 nos dias 27/10/2021 das 8h, até às 20h do dia 29/10/2021, pelo do sítio eletrônico  
41 [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br) . A apuração ocorreu em dia 29/10/2021 imediatamente após o  
42 término da votação, na sede do COFECON com o total de 159 (cento e cinquenta e nove)  
43 economistas votantes dos 519 (quinhentos e dezenove) em condições de votar, chegando-se  
44 ao seguinte resultado: chapa I Avança Corecon-RN, 81 (oitenta e um) votos; chapa II Novas  
45 Conquistas, O Futuro é Agora, 73 (setenta e três) votos; votos nulos, 2 (dois) votos; votos em  
46 branco, 3 (três) votos. O conselheiro Roberto Máximo em sua fala, parabenizou pelo número  
47 expressivo de votantes, chamou atenção para visibilidade que o Corecon-RN teve com o  
48 envolvimento grande de economistas votantes. Além disso, sinalizou a importância de usar

49 esse momento de engajamento dos economistas e unir a classe em prol de seu fortalecimento.  
50 Reforçando a necessidade de diálogo e união com os economistas votantes e com os  
51 membros da outra chapa. Em seguida, a conselheira Janaína reforçou o expressivo  
52 engajamento dos economistas, tendo como resultado a 2ª maior votação da história do  
53 conselho, bem como, falou sobre a importância de agregar a outra chapa as discussões do  
54 conselho, pois não existe adversários, todos devem trabalhar pelo bem maior do conselho e  
55 seus filiados. Assim, como Roberto Máximo e Janaína, o Conselheiro e vice-presidente Assis  
56 reforçou a importância de diálogo e articulação com os membros da outra chapa, de modo,  
57 agrega-los em atividades no conselho, a exemplo, convidando para participação nas  
58 comissões de trabalho.

59 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/2021: Processo nº 16.166/2021. Discussão e aprovação da  
60 Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, discutida e analisada com membros da CTC,  
61 Gestora de Finanças e Fiscalização e o Presidente Marcos Frederico Carreras Simões. O  
62 presidente da CTC, Conselheiro José Constantino Filho, fez o relatório do processo e  
63 apresentou ao plenário o parecer da CTC: A Proposta Orçamentária do Conselho Regional de  
64 Economia da 19ª Região/RN está fundamentada pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964,  
65 obedecidas ainda, as normas expedidas pelo COFECON- Conselho Federal de Economia.  
66 Esta Comissão de Tomada de Contas – CTC analisou e apreciou as contas previstas para o  
67 orçamento de 2022, referente a proposta acima referenciada e, considerando que as receitas  
68 estimadas encontram-se dentro da capacidade de arrecadação deste Regional e compatíveis  
69 com a realidade ora observada, somos de parecer favorável a sua aprovação, esclarecendo  
70 que as receitas e as despesas foram fixadas de forma muito conservadora, em alguns casos  
71 observando a média dos últimos 09(nove) meses acrescida da inflação prevista, e em outros,  
72 o desembolso dos últimos três meses. Também foi levado em consideração a crescente  
73 inadimplência e o aumento dos registros cancelados, assim como o baixo número de novos  
74 filiados. É o parecer à consideração superior. Presidente da CTC – Corecon/RN nº 480, José  
75 Constantino Filho e Cândido Gabriel de Araújo, Membro da comissão CTC – Corecon/RN nº  
76 1800 e Flávio Kauê Targino Bezerra, membro da Comissão CTC – Corecon/RN nº 1968. Ao  
77 término da apresentação do parecer o Conselheiro Flávio Kauê apresentou aos conselheiros  
78 que existe um processo de cobrança paralisado para o IDEMA, por decisão da plenária em  
79 anos anteriores, de modo que ele, chama atenção para retomada da discussão desta  
80 cobrança, pois trata-se de uma empresa jurídica que deveria pagar ao conselho e segundo  
81 informações adquiridas com o Fiscal do Conselho, o servidor Augusto Neto, outras tentativas  
82 de cobranças já foram realizadas, inclusive existe uma peça jurídica elaborada e bem  
83 fundamentada para continuidade e obrigatoriedade do pagamento de anuidades Pessoa  
84 Jurídica do IDEMA ao CORECON-RN. A gestora Francisca Suerda sugeriu uma reunião com  
85 o fiscal Augusto Neto, a fim de levantar mais informações sobre a tratativa e encaminhar ao  
86 plenário o maior número de informações sobre o assunto, para posterior apreciação e votação.  
87 BALANCETE III TRIMESTRE/2020: Processo nº 16.165/2021. Discussão e aprovação do  
88 processo referente ao Balancete do III Trimestre/2021 distribuído à CTC no dia 25/02/2021  
89 para análise prévia. Com a palavra o conselheiro José Constantino Filho - Presidente da  
90 Comissão de Tomada de Contas – CTC, fez a leitura do Parecer: Esta Comissão, em atenção  
91 à comunicação interna-CI número 012/2021, observando todos os dispositivos legais (§1º do  
92 artigo 66 do Regimento Interno do CORECON-RN aprovado pela Resolução nº 348/2013; e  
93 nos itens de I a VII do artigo 5º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do  
94 Sistema COFECON/CORECONs aprovado pela Resolução nº 1.841/2010), considerando  
95 todas as Notas Técnicas em anexo, emite o parecer sobre a Prestação de Contas acima  
96 referenciada, à digníssima plenária, opinando pela sua APROVAÇÃO com as seguintes  
97 observações: I. Analisando as peças contábeis anexadas a este processo, observa-se que as

98 receitas totais realizadas no terceiro trimestre de 2021, somam R\$ 360.913,90, o que  
99 representa 141,02% das receitas previstas para o exercício que totalizam R\$ 255.933,16. Do  
100 total arrecadado, 85,55% são decorrentes de anuidades, sendo 46,26% de anuidades do  
101 exercício e 39,28% anuidades de exercícios anteriores. O aumento na arrecadação não foi  
102 acompanhado pelo aumento das receitas patrimoniais 0,50% (chama atenção), aumento de  
103 0,56% decorrentes de receitas de serviços e 10,54% decorrentes de outras receitas correntes.  
104 Quando comparadas ao mesmo período do ano anterior as receitas correntes (item 01 da  
105 Tabela anexa) apresentam um aumento de 61,70%. Quanto ao item (nº 01.2) anuidades do  
106 exercício ocorreu uma evolução de 15,62%. Esse resultado é o reflexo da base inferior de  
107 comparação já que o ano de 2020 o resultado foi de queda na arrecadação. II. Quanto às  
108 receitas de anuidades de exercícios anteriores, observa-se uma evolução de 249,75%, em  
109 relação ao mesmo período de 2020, devido ao RECRED. Não se podendo afirmar que esse  
110 resultado vai se repetir no próximo exercício (2022). III. As receitas patrimoniais decorrentes  
111 da aplicação em Caderneta de Poupança, fundos de investimentos e aluguéis registram um  
112 decréscimo de -38,15%, em relação ao mesmo período do exercício anterior, mesmo com o  
113 aumento na arrecadação. As Receitas de Serviços registram um decréscimo de -33,17%. IV.  
114 Com relação à rubrica Outras Receitas Correntes observa-se um decréscimo de -38,44%, em  
115 relação a idêntico período de 2020. V. Em relação às despesas correntes, o valor realizado  
116 alcançou R\$ 236.834,70, com aumento de 18,17% das despesas realizadas no mesmo  
117 período de 2020, atingindo 76,17% do valor referente a 1ª reformulação orçamentaria para o  
118 exercício de 2021, sinalizando desobediência a margem de segurança do exercício que é de  
119 até 75,00%, para cada trimestre. VI. O Balanço financeiro apresenta um saldo para o período  
120 seguinte de R\$ 275.772,06, sendo que, deste valor, R\$ 258.990,03, se encontram aplicados  
121 em caderneta de poupança e fundos de investimentos. Deve ser observado qual o motivo do  
122 rendimento da aplicação ter reduzido ao mesmo com o crescimento do saldo em 90,67% em  
123 relação ao mesmo período de 2020. VII. Em relação ao Demonstrativo das Variações  
124 Patrimoniais há um superávit de R\$ 73.734,33, uma redução de -43,37% em relação ao  
125 mesmo período de 2020. VIII. Em relação ao balanço orçamentário, há um superávit de R\$  
126 84.832,14. Levando-se em conta a relação receitas realizadas/despesas realizadas no  
127 período (III trimestre/2021), registra-se um superávit de R\$ 177.835,20, conforme se pode  
128 verificar na planilha anexada como análise das contas, nas definições dos parâmetros  
129 orçamentários, referente ao exercício 2021. IX. Na análise das peças contábeis constam  
130 diversas rubricas que foram executadas sem a devida dotação orçamentaria, acima do que  
131 prever o orçamento (6.3.1.3.04.01.014 - SERV. DE COMUNICAÇÃO EM GERAL – INTERNET  
132 e 6.3.1.3.04.01.024 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA). X. Além disso,  
133 ocorreram diversos remanejamentos entre as contas sem a devida autorização da plenária,  
134 que contraria o artigo 14 do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema  
135 COFECON/CORECONS. XI. Concluída a análise verifica-se que as despesas registradas no  
136 balanço do terceiro trimestre de 2021, sinalizam que estão fora de conformidade com o  
137 planejamento orçamentário do exercício (mesmo após a reformulação), resultando no  
138 desequilíbrio financeiro-orçamentário e, considerada a exatidão das peças contábeis  
139 apresentadas, opinamos pela aprovação para que se procure uma forma de corrigir. XII. Das  
140 receitas do terceiro trimestre de 2021, sugerindo que seja mantido empenho na cobrança de  
141 débitos em atraso, inclusive da dívida ativa nos trimestres seguintes, para manter a  
142 arrecadação. Em relação as despesas se destacam uma pequena inadequação percentual da  
143 execução orçamentaria que se encontra acima do limite prudencial, que é de 75,00%. É o  
144 parecer à consideração superior. Presidente da CTC – Corecon/RN nº 480, José Constantino  
145 Filho e Cândido Gabriel de Araújo, Membro da comissão CTC – Corecon/RN nº 1800.

146 II REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021: O processo da II REFORMULAÇÃO  
147 ORÇAMENTÁRIA 2021 foi aprovado em plenária, pelos conselheiros no dia 28/10/2021, na  
148 450ª sessão plenária. O assunto retornou na pauta do dia 08/11/2021 para que os membros  
149 da CTC realizem a leitura do seu parecer. Com a palavra o conselheiro José Constantino Filho  
150 - Presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC, fez a leitura do Parecer. Em atenção  
151 à Portaria nº 013/2021, de 01 de outubro de 2021, emitimos o parecer sobre a II Reformulação  
152 Orçamentária de 2021, acima referenciada, como segue:1. Esta Comissão de Tomada de  
153 Contas – CTC teve acesso via e-mail e telefone, além de reuniões com o Presidente, Gestor  
154 de Finanças e Fiscalização e membros da CTC, onde fez análise e apreciou a Proposta de  
155 Reformulação Orçamentária deste Conselho para o exercício em curso.2.Após Análise da  
156 documentação relativa à execução orçamentária apresentada pelo contador desta instituição,  
157 na qual foi verificada a necessidade de ajustes entre as dotações de algumas rubricas, visando  
158 a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro do Corecon/RN e ainda, considerando  
159 as suplementações e reduções, tanto nas receitas, quanto nas despesas, opina favorável pelo  
160 aumento do orçamento atual de R\$ 305.701,16 (trezentos e cinco mil, setecentos e um reais  
161 e dezesseis centavos) para R\$ 360.913,90 (trezentos e sessenta mil, novecentos e treze reais  
162 e noventa centavos);2.1. Reiteramos, entretanto, manter com rigor as medidas atualmente  
163 adotadas na cobrança dos inadimplentes. É o parecer à consideração Superior. Presidente da  
164 CTC – Corecon/RN nº 480, José Constantino Filho e Cândido Gabriel de Araújo, Membro da  
165 comissão CTC – Corecon/RN nº 1800.

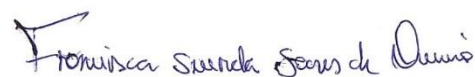
166 SALDO BANCÁRIO / SITUAÇÃO FINANCEIRA: Conta Corrente R\$ 260.621,65 (duzentos e  
167 sessenta mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). Poupança 1.468,09  
168 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), TOTAL R\$ 262.089,74 (duzentos  
169 e sessenta e dois mil e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). No mesmo período,  
170 em 2020, tínhamos um saldo total de 144.938,09 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos  
171 e trinta e oito reais e nove centavos).

172 INFORMES DO PRESIDENTE: Em 03/11/2021 o regional recebeu o ofício Circular nº  
173 0135/2021/Cofecon-Prêmio Mulher Transformadora 2021. Terceira etapa do processo de  
174 escolha da honraria. Em obediência ao normativo, foi definida uma lista com as indicadas. São  
175 elas:Bia Kern,Joice Marques,Maria Aparecida Rodrigues de Miranda,Maria Casé,Neli de  
176 Souza Silva Medeiros,Nelsa Inês Fabian Nespól,Nísia Trindade. O presidente relatou que  
177 plenário do Corecon escolherá, dentre as integrantes da lista, 3 (três) nomes a serem  
178 submetidos novamente ao Cofecon. A manifestação dos conselheiros deverá ser realizada  
179 até dia 13/11/2021, para posterior envio ao Cofecon. Os conselheiros solicitaram minicurrículo  
180 de cada candidata e a gestora Suerda enviou os currículos ainda durante a plenária no grupo  
181 de whatsapp dos conselheiros do Corecon-RN.2- Retomada do Plano de Cargos e Salários,  
182 o presidente irá informar a situação do PCS. O presidente Marcos explanou ao plenário que  
183 boa parte do estudo e análise do PCS foi realizado em 2019 e 2020, sendo apenas detalhes  
184 necessários para sua finalização. Em seguida o conselheiro Cândido reforçou que o estudo  
185 mais minucioso já foi realizado, apenas detalhes ficaram travados e que acredita ser possível  
186 finalizar ainda este ano, considerando o avanço do que já foi realizado. Por fim, o presidente  
187 Marcos, encaminhou que será realizada uma reunião na próxima semana com o conselheiro  
188 Cândido, o setor jurídico e o economista convidado Ivanaldo Ferreira que participou dos  
189 estudos do PCS nos anos de 2019 e 2020.

190 ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Corecon-RN, Economista  
191 Marcos Frederico Carreras Simões, encerrou os trabalhos às dezoito horas e vinte minutos,  
192 dos quais eu, Francisca Suerda Soares de Oliveira, Gestora de Finanças e Fiscalização, lavrei  
193 a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Natal,  
194 oito de novembro de dois mil e vinte um.



195  
196  
197  
Marcos Frederico Carreras Simões  
Presidente do Corecon-RN



Francisca Suerda Soares de Oliveira  
Gestora de Finanças e Fiscalização